



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPCS/UFMS Nº 26, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Desligamento da estudantes beneficiários dos auxílios Alimentação, Moradia e Permanência

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Diretor Substituto do Campus de Chapadão do Sul, Francisco de Assis da Silva Medeiros, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados na Resolução COUN/UFMS Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 e Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 17, de 25 de março de 2022.

2. DOS DESLIGADOS

2.1 Auxílio Alimentação

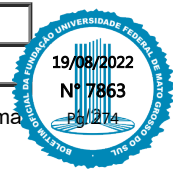
RG	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
202113020030	Art. 2º, Parágrafo 1º da Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 17, de 25 de março de 2022
201813030693	Art 39, Inciso I da Resolução COUN/UFMS Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
201913030415	Art. 2º, Parágrafo 1º da Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 17, de 25 de março de 2022
201913030326	Art. 2º, Parágrafo 1º da Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 17, de 25 de março de 2022
202213020121	Art. 2º, Parágrafo 1º da Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 17, de 25 de março de 2022
202113030338	Art. 2º, Parágrafo 1º da Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 17, de 25 de março de 2022
202113020057	Art. 2º, Parágrafo 1º da Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 17, de 25 de março de 2022
201913020088	Art. 2º, Parágrafo 1º da Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 17, de 25 de março de 2022

2.2 Auxílio Moradia

RG	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
201813030693	Art 39, Inciso I da Resolução COUN/UFMS Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

2.3 Auxílio Permanência

RG	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
202113030257	Art 31, Inciso III da Resolução COUN/UFMS Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2021



Chapadão do Sul, 18 de agosto de 2022.

Francisco de Assis da Silva Medeiros,

Diretor Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis da Silva Medeiros, Diretor(a), Substituto(a)**, em 18/08/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3488462** e o código CRC **A298DF64**.

SECRETARIA DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6311

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000420/2022-67

SEI nº 3488462